

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.508.239,06	
Pessoal Ativo	20.263.280,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.244.958,16	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.536.162,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.815.950,81	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	28.493,24	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.691.718,76	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.972.076,25	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	21.972.076,25	0,1240
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.431.062,00	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.659.508,90	0,19
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	31.887.955,80	0,18

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Aline Ribeiro Brígido
 Responsável pela Assessoria de
 Planejamento e Finanças
 CRC-PA nº 013.994/O

Rogério Couto Felipe
 Controle Interno

Josué Costa Corrêa
 Analista Ministerial - Especialidade
 Ciências Contábeis
 CRC-PA nº 9.591/O-2

Felipe Rosa Cruz
 Procurador-Geral de Contas do Estado